



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI Nº. 1760/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono e promulgo a seguinte Lei.

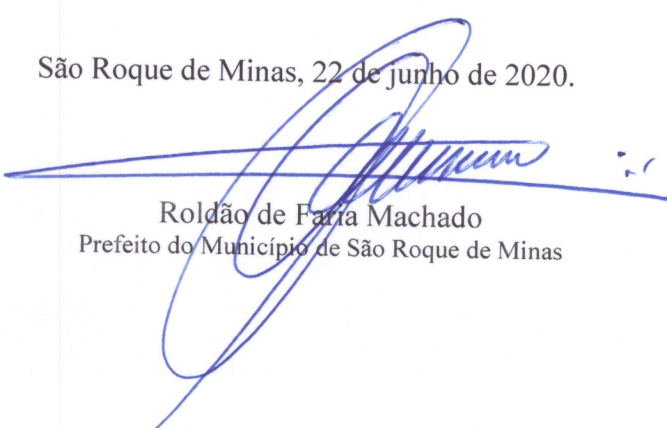
Art. 1º Fica criado no entroncamento da Rua São Francisco com Avenida José Augusto Primo uma Praça que será denominada de “Praça Júlio de Oliveira Brito”.

Parágrafo único. A praça terá uma área total de 700m², sendo 75 metros confrontando com Rua São Francisco, 35 metros confrontando com a Avenida José Augusto Primo e 70 metros confrontando com a propriedade de Antônio Rodrigues de Faria.

Art. 2º As alterações de registro, cadastro e a publicidade deverão ser providenciadas pelo Executivo Municipal.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 22 de junho de 2020.


Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas